



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



DFD Nº 007/2024

Encaminhe-se à Secretaria de Controle Interno
para as providências cabíveis.

Neópolis/SE, 01 de Fevereiro de 2024.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO
DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO

Prefeito

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AGENTE RESPONSÁVEL: FABRICIO PEIXOTO VASCONCELOS

E-MAIL:

TELEFONE: ()

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Carnaval de Neópolis é uma festa tradicional, que movimenta todo o Estado de Sergipe, faz parte do calendário de festas do Estado, tem como proposta desenvolver a diversidade cultural, gera empregos, aquece o comércio e os prestadores de serviços. Dito isso, se torna imprescindível, se efetivar a contratação referida e sua posterior despesa, salientando, a Inexigibilidade de Licitação, em razão da atração a ser contratada tratar-se de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, decorrentes de desempenhos anteriores, tornando sua apresentação de inviável competição e indiscutivelmente os mais adequados à plena satisfação do evento a ser realizado, como também, pertencer a empresa a ser contratada, a exclusividade para a comercialização dos shows das atrações acima discriminadas, em consonância com o que preceitua o Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal 912/2024.

II – OBJETO

Contratação de empresa para apresentação de show artístico da Banda JAM E A KARRETA na realização do Tradicional Carnaval de Neópolis 2024.

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Data prevista para a conclusão da contratação, será 07 de fevereiro de 2024, estando o contrato ou outro instrumento hábil indicado na Lei nº 14.133/2021, apto a gerar seus efeitos. Quantidade, prazo máximo para execução dos serviços, prazo e forma da execução. Grau de prioridade (ALTA)

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UO: 2008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATIVIDADE: 13.392.0004.2028 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS

ELEMENTO DESPESA: 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 – RECURSOS PRÓPRIOS.

FONTE: 17063110 – RECURSO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO.



V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não a existência de outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

VI – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

01 - CLEVERTON GOMES SANTOS DE SOUZA, inscrito no CPF nº 067.097.435-86, servidor ou comissão que elaborará o ETP, TR, Matriz de Risco quando for o caso, projeto básico.

02 - ADAN LUÍS SANTOS, inscrito no CPF nº 054.791.245-52, servido fiscal e o gestor do contrato.

VII - CERTIFICADO QUE OBJETO DA CONTRATAÇÃO ESTÁ CONTEMPLADO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto a ser contratado contempla o PCA (Plano de Contratação Anual) ano exercício 2024

Neópolis/Se, 01 de fevereiro de 2024.

FABRICIO PEIXOTO VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Assinatura do Gestor